



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº033/2025

Lei 14.133/2021, Art. 18, Inciso I

INFORMAÇÕES BÁSICA DO ETP:

Processo Administrativo nº.2025.07.033

Instrumento vinculatório:

- DFD nº.40/2025 (Documento de Formalização de Demanda).
- Setor demandante: Setor de Informática / SEMED.
- Responsável: Marcos José Barbosa – Técnico de Informática

Este estudo técnico preliminar visa fornecer uma análise detalhada e fundamentada para a aquisição de equipamentos de processamento de dados, periféricos, ferramentas e suprimentos para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação e unidades escolares no Município de São Félix do Xingu, atendendo à legislação brasileira de licitações, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.1245/2023. Contudo prevenindo e evitando obstruções na prestação de serviços essenciais junto à população, garantindo o bom funcionamento da rede pública municipal de ensino.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022

O objeto processual aqui identificado e caracterizado servirá para sanar os problemas a serem resolvidos e apontar as especificações técnicas e condições específicas de sua aquisição, os resultados esperados e prejuízos decorrentes de sua falta, sendo indispensável sua efetivação para suprir as necessidades da rede pública educacional junto a Secretaria Executiva Municipal de Educação.

A contratação visa à aquisição parcelada de equipamentos e materiais de processamento de dados, periféricos, ferramentas e suprimentos de informática, destinados a



atender as necessidades das unidades públicas escolares e da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu. A demanda por tais itens é justificada pela melhoria da infraestrutura tecnológica das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, que visa melhorar o desempenho das atividades administrativas e pedagógicas, a presente aquisição visa garantir que os alunos, professores e servidores tenham acesso aos recursos necessários para o desenvolvimento de atividades educacionais com eficiência, segurança e inovação tecnológica.

Fundamentação Legal:

- Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021: A necessidade da contratação deverá estar fundamentada em aspectos técnicos que justifiquem a aquisição dos bens ou serviços.
- Art. 9º, inciso I da IN 58/2022: A contratação deve visar a atender ao interesse público, com base nas especificações técnicas, de forma a garantir a eficiência e qualidade dos serviços ou produtos contratados.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a Lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022

Como se trata de aquisição equipamentos e materiais diversos da área da tecnologia da informação, sua aquisição é imprescindível para garantir que as unidades escolares e a Secretaria Executiva Municipal de Educação possam desenvolver suas atividades com a máxima eficiência, bem como oferecer um ambiente tecnológico adequado para o ensino e aprendizado. Reiteramos que a presente contratação deverá ser concisa mantendo seu fornecimento contínuo conforme demandas deste órgão e nas condições pré-estabelecidas no processo e posterior termo contratual.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas à execução de fornecimento destes materiais, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de contratação.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para fornecimento do objeto. As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência em conformidade das Leis que regem as contratações públicas deste país.



Poderão participar do processo de contratação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas, Municipal, estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho. Requisitos para habilitação de acordo com ao que versa a Lei Federal nº 14.133/2021: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Os produtos que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Para o fornecimento do objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couberem, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.

A contratada deverá entregar os materiais dentro do perímetro urbano sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação na Avenida Coronel Tancredo, Nº.486, Bairro Triunfo em horário comercial conforme especificado na ordem de compras.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo, conforme demandas avaliadas pela equipe técnica da SEMED, bem como quantidade de contratações anteriores. As estimativas de demandas para as aquisições dos materiais objeto deste processo foram elaboradas conforme demandas da Secretaria Executiva Municipal de Educação e quantidades de escolas de acordo com a listagem a seguir:

ITEM	UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES	ITEM	UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES
01	C M LUIZ FERREIRA SANTANA	53	EMEF CACHOEIRINHA
02	E M E F BARBARA DE ALENCAR	54	EMEF N. SENHORA APARECIDA
03	E M E F DEUZINA COELHO RIBEIRO	55	EMEF AMIZADE
04	E M E F DOM EURICO KRAUTLER	56	EMEF SÃO JOSÉ
05	E M E F FILOMENO DE SOUSA REIS	57	EMEF NOVO HORIZONTE
06	E M E F JOAO CIRO DE MOURA	58	EMEF GUERREIRO MAIA
07	E M E F MARECHAL RONDON	59	EMEF TRES RIOS
08	E M E F MISSAO EDUCAR	60	EMEF 24 DE JUNHO
09	E M E F PASSARO AZUL	61	EMEF M. TEREZA DE JESUS
10	E M E F PROFESSORA CARMINA GOMES	62	EMEF RUTH PASSARINHO
11	E M E F TEORIA DO SABER	63	EMEF NOVO OESTE
12	E M E I F FUTURO DO AMANHÃ	64	EMEF TOCANTINS
13	E M E I F PRESBITERIANA DORMELINDA GONCALVES	65	EMEF PEQUENO POLEGAR
14	E M E I JARDIM DA INFANCIA CELESTE	66	UMEI TEREZA RAMOS DA SILVA
15	E M E I MISSIONARIA LUZ E VIDA	67	EMEF SÃO JOÃO
16	E M E I CAMINHO DA PAZ	68	EMEF CÉU AZUL
17	U M E I MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES	69	EMEF DOM PEDRO II
18	U M E I PROFESSORA RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO	70	EMEF ELENIR FERREIRA CHAVES
19	U M E I RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	71	EMEF JARDIM DE DEUS
20	U M E I WILSON DA SILVA NUNES	72	EMEF JOSÉ DE ANCHIETA
21	EMEF PADRE. JOSIMO TAVARES	73	EMEF ANA CELESTE



22	UMEI ELEANDRO S. NOGUEIRA	74	EMEF TANCREDO NEVES
23	EMEF MARIA MADALENA	75	EMEF INDIGENA BEKWYNHMETI
24	EMEF GLOBO VERDE	76	EMEF INDIGENA BEPGOGOTI
25	EMEF ABRÃO CARLOS BANDEIRA	77	EMEF INDIGENA BEPKA-ÊTI
26	UMEI JULINO P. DE SOUZA	78	EMEF INDIGENA BEPKURWYTI
27	EMEF NOVO PARAÍSO	79	EMEF INDIGENA BEPYKAXTI
28	EMEF VERÍSSIMO FERREIRA	80	EMEF INDIGENA BETYKRE
29	EMEF ESTRELA DALVA	81	EMEF INDIGENA CAPITAO BEP NOX
30	EMEF MONTEIRO LOBATO	82	EMEF INDIGENA IPYPY
31	EMEF MARECHAL D DA FONSECA	83	EMEF INDIGENA JAKURIRE
32	EMEF ARCO VERDE	84	EMEF INDIGENA KAMURE
33	EMEF DOM PRECIOSO	85	EMEF INDIGENA KOKRÊNY
34	EMEF N. SENHORA DE NAZARÉ	86	EMEF INDIGENA KOTYTIRE
35	EMEF PEDRO ALVARES CABRAL	87	EMEF INDIGENA KRĀKATIRE
36	EMEF DIVINO PAI ETERNO	88	EMEF INDIGENA KUBENHIKĀNHTI
37	EMEF PROF. MAGNÓLIA	89	EMEF INDIGENA KUJKÔ
38	EMEF ROUXINOL	90	EMEF INDIGENA MRYKY
39	EMEF UNIVERSO DA CRIANÇA	91	EMEF INDIGENA NGRENHRÔRÔTI
40	EMEF BOA VISTA	92	EMEF INDIGENA NGRŌNH RE
41	EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO	93	EMEF INDIGENA NOROTIRE
42	EMEF ESPERANÇA DIVINA	94	EMEF INDIGENA PĀNH-NÔRO
43	EMEF JARDIM DA INFANCIA	95	EMEF INDIGENA PĀNHMOTIRE
44	EMEF XINGUARY	96	EMEF INDIGENA PĀNHÔTI
45	EMEF SANTA BÁRBARA	97	EMEF INDIGENA PAT-NHO
46	EMEF CRISTO REDENTOR	98	EMEF INDIGENA PRINKORE
47	EMEF MARIA HELENA	99	EMEF INDIGENA PYKATIRE
48	EMEF SUMAMAUMA	100	EMEF INDIGENA ROJKORE
49	EMEF N. SENHORA DA GUIA	101	EMEF INDIGENA TAKAK-KUDJY
50	EMEF CAMINHO PARA LIBERDADE	102	EMEF INDIGENA TAKAKPRÔRE
51	EMEF MORADA DOS SONHOS	103	EMEF INDIGENA BEPTOK
52	EMEF SANTA ROSA	104	EMEF INDIGENA KAPRÊN

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso III da IN 58/2022

Uma vez que a Secretaria Executiva Municipal de Educação não dispõe de recursos para formular o contrato em sua totalidade e não conseguimos saber com exatidão as quantidades necessárias para suprir este período letivo de 2025, pois depende da demanda de atendimentos desenvolvidas na frota e nos problemas apresentados. Contudo, essa equipe de planejamento chega à conclusão que a abertura de processo licitatório para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, considera-se como melhor opção a hipótese de utilização da contratação por meio do REGISTRO DE PREÇO, nos termos do artigo 83, da Lei nº 14.133/2021, para formular contrato conforme previsão de recursos orçamentários, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município.

Em conclusão, os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº1245/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.



5.1 - Descrição da solução como um todo:

A contratação por meio de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços é a modalidade mais adequada para atender a essa demanda, pois:

Padroniza as compras, garantindo uniformidade precisão nos materiais adquiridos;

Agiliza o processo de aquisição, evitando interrupção no fornecimento;

Reduz custos por meio da estimulação da disputa entre fornecedores;

Garante transparência e conformidade com a legislação vigente, Lei Federal 14.133/21.

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cortejar propostas para escolher a mais vantajosa delas e que atendam ao interesse do órgão demandante.

Considerando que ao escolher a modalidade de registro de preço, o setor demandante também corrobora a possibilidade de realizar a futura prorrogação na ata registrada dando possibilidade de também renovar o quantitativo dos materiais presentes na ata.

6 – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022

O valor estimado total para esta aquisição é de R\$2.996.334,03 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), conforme tabela descrita nos autos.

O preço da contratação está de acordo com preços praticados no mercado, uma vez que o valor médio orçado foi encontrado no sítio eletrônico, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, e também no portal Banco de Preço <https://www.bancodepregos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f> sendo esse um portal confiável, contratado por vários órgãos, inclusive órgãos federais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON BH-10 CH-10 PRETO E COLORIDO ORIGINAL	KIT	5	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
2	ADAPTADOR DE REDE WI-FI, USB 2.0, TIPO MINI, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 300MBPS	UND	5	R\$ 140,33	R\$ 701,65
3	ALMOFADA COMPATÍVEL COM EPSON L3150 L3110 L3150 L3160 L3250 L5190 L4210 DIMENSÕES DA EMBALAGEM 9.2 X 7 X 4.2 CM; 20 G	UND	75	R\$ 75,67	R\$ 5.675,25
4	CABEÇA DE IMPRESSÃO ORIGINAL EPSON L3210 L3250 L3110 L3150 L4210	UND	30	R\$ 657,73	R\$ 19.731,90
5	CABO DE REDE CAT6 RJ45 305 MT- CABO DE REDE AZUL UTP RJ45 CAT6 CRIMPADO OU SEM CRIMPAR 1ª QUALIDADE	CX	10	R\$ 1.157,04	R\$ 11.570,40
6	CABO HDMI 20 MT VERSÃO 1.4 COM MALHA E FILTRO OD 7.3 FULL HD 1080 BLINDADO CBX-H1	UND	6	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00
7	CABO HDMI PIX 2METROS 2.0 4K 19 PINOS 018-2223	UND	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
8	CABO SATA 180º 90º PLUS CABLE, 50CM - PC-CBST03	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA AM/BM 2 METROS PRETO	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
10	CABO VGA 3 METROS COM FILTRO PARA MONITOR LCD PC PROJETOR	UND	10	R\$ 33,63	R\$ 336,30
11	CAPACITOR ELETROLÍTICO 4,7UF X 450V 105º VOLTAGEM MÁXIMA: 450V DIÂMETRO: 10 MM CAPACITÂNCIA	UND	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



12	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN750 DCP8110DN HL-5450DW HL-5470DW MFC-8510DN	UND	200	R\$ 269,79	R\$ 53.958,00
13	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN3442 TN3442BR DCP-L5502DN DCP-L5652DN	UND	150	R\$ 239,99	R\$ 35.998,50
14	CARTUCHO COMPATÍVEL COM BROTHER TN2340 HL-L2360 HL-L2320 MFC-L2720 MFC-L2740 MFC-L2700	UND	100	R\$ 248,98	R\$ 24.898,00
15	CARTUCHO TONER BROTHER TN-219XLBK TN219XL PRETO MFC-L3760CDW HL-L3240CDW DCP-L3560CDW ORIGINAL 3K	UND	100	R\$ 664,93	R\$ 66.493,00
16	CARTUCHO TONER BROTHER, PRETO, TN3602XXLB, BROTHER	ND	110	R\$ 377,50	R\$ 41.525,00
17	CARTUCHO TONER HP CE285A 85A 285A CE285AB STANDARD P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 E	UND	100	R\$ 146,33	R\$ 14.633,00
18	CARTUCHO TONER HP CF283A 83A M-127FN M-127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
19	CILINDRO BROTHER DCP 7040/2040/7440/ DR 360/350	UND	150	R\$ 36,10	R\$ 5.415,00
20	CILINDRO BROTHER DR620 HL5340 HL5350 DVP8080 DCP8085	UND	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
21	CILINDRO PARA USO BROTHER DR3440 DR-3440 DCP-L5652	UND	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
22	CONECTOR RJ-45 PLUGUE CABO REDE PACOTE 100 UNIDADES NA CAIXA EXBOM	CX	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
23	COOLER P/PROCESSADOR INTEL LGA 1156/1155/1150/1151 ORIGINAL -	UND	6	R\$ 83,00	R\$ 498,00
24	DOCK STATION 3 EM 1 P/ 2HDS SATA 2.5/3, 1 HD IDE E USB 3.0	UND	8	R\$ 271,27	R\$ 2.170,16
25	FONTE ATX 450W SPEED(110-220WATS)-1º QUALIDADE	UND	45	R\$ 398,00	R\$ 17.910,00
26	FONTE COOLER 550W ATX 24 PINOS MB, TENSÃO ENTRADA 100-240V, 1º QUALIDADE	UND	8	R\$ 549,00	R\$ 4.392,00
27	FOTOCONDUTOR BROTHER MFC6902 DCP5652 HL6402 DR3440 DR880 DR890	UND	80	R\$ 254,99	R\$ 20.399,20
28	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR3302 HL5452 DCP8112 MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8712	UND	90	R\$ 241,40	R\$ 21.726,00
29	FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602	UND	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
30	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR219CL DR219 MFC-L3760CDW HL-L3240CDW DCP-L3560CDW ORIGINAL 20K	UND	50	R\$ 1.223,33	R\$ 61.166,50
31	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR-2340 PARA TONER TN2370 COMPATÍVEL	UND	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
32	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR3602 DCP-L5512 DCP-L5662 ORIGINAL 75k	UND	100	R\$ 699,00	R\$ 69.900,00
33	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR-B021 DCP-B7520DW B7520DW ORIGINAL	UND	110	R\$ 230,91	R\$ 25.400,10
34	FOTOCONDUTOR CILINDRO COMPATÍVEL COM HP CF219A 19A M132NW M132FN M132FW M132A	UND	40	R\$ 178,45	R\$ 7.138,00
35	FOTOCONDUTOR UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA M2040 M2540 M2640 DK-1150 DK1150	UND	30	R\$ 1.589,89	R\$ 47.696,70
36	HEADPHONE WIRELESS CONEXÃO BLUETOOTH, FONE DE OUVIDO ESTEREO, SENSIBILIDADE APROXIMADA 103,5 DB, DRIVE DE 32MM, IMPEDANCIA 32 OHM, DIMENSÕES APROXIMADAS AXLP 190X160X35MM, CARGA RÁPIDA,	UND	10	R\$ 199,98	R\$ 1.999,80
37	KIT 04 CORES DE TINTA ORIGINAL CANON GI-10 G6010 G7010	KIT	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
38	KIT 4 FOTOCONDUTOR DR213 L3210 L3230 L3550 DCP-L3551 L3750 L3770 ORIGINAL	KIT	20	R\$ 1.330,00	R\$ 26.600,00
39	KIT 4 TONER TN217 PARA IMPRESSORA HLL3210CW HL L3210CW 3210CW	KIT	30	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



40	KIT PLACA MÃE H110 + PROCESSADOR I7/I5/I3 ULTIMA GERAÇÃO 6100 + MEMÓRIA 8 GB DDR4 + COOLERSUPORTE PARA PROCESSADORES: 60/70 ULTIMA GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3 CHIPSET- INTEL H110 EXPRESS GRÁFICO- CONECTORES: 1X VGA / 1X HDMI	UND	5	R\$	998,45	R\$	4.992,25
41	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON T504 ORIGINAL L3110 L3150	KIT	100	R\$	321,90	R\$	32.190,00
42	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON T544 ORIGINAL L3110 L3150	KIT	200	R\$	356,34	R\$	71.268,00
43	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 4 CORES(70ML DE CADA COR)	KIT	85	R\$	242,10	R\$	20.578,50
44	MEMÓRIA RAM 8GB, 1333MHZ, DDR3, VELOCIDADE TRANSMISSÃO 10.66 GB/S.	UND	10	R\$	302,40	R\$	3.024,00
45	MEMÓRIA RAM 16 GB, 2666MHZ, DDR4, VELOCIDADE TRANSMISSÃO 21.3 GB/S.	KIT	10	R\$	862,00	R\$	8.620,00
46	MINI CAIXA DE SOM 2.0W PARA PC NOTEBOOK 4W RMS, P2, FONTE ALIMENTAÇÃO 5V USB	UND	20	R\$	50,00	R\$	1.000,00
47	MOUSE COM FIO USB LOGITECH M90 COM DESIGN AMBIDESTRO E FACILIDADE PLUG AND PLAY	UND	150	R\$	49,97	R\$	7.495,50
48	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN	UND	50	R\$	252,00	R\$	12.600,00
49	PEN DRIVE 16GB, SDCZ60-032G-B35	UND	20	R\$	21,90	R\$	438,00
50	PEN DRIVE 32GB, SDCZ60-032G-B35	UND	20	R\$	49,66	R\$	993,20
51	PLACA DE REDE ETHERNET PCI-E 10/100/1000 MBPS GIGABIT	UND	20	R\$	171,00	R\$	3.420,00
52	PLACA FONTE BAIXA ORIGINAL BROTHER DCP-8157DN DCP-8152DN MFC-8912DW 8512 8157 DCP-8110DN MFC-8952DW 8152 8712	UND	15	R\$	650,00	R\$	9.750,00
53	PLACA FONTE BROTHER DCP-L5652 L6702 L6902 D003DJ001	UND	15	R\$	694,00	R\$	10.410,00
54	PLACA FONTE P/ HP LJ M1132 M1212 RM17892 RM1-7892	UND	6	R\$	587,00	R\$	3.522,00
55	PLACA MÃE COMPATIVEL INTEL I3/I5, SLOT DDR3 CAPACIDADE ATÉ 32GB PCI-E HDMI/VGA	UND	15	R\$	700,00	R\$	10.500,00
56	PLACA MÃE COMPATIVEL INTEL DDR4/32GB/2PCI-E X1/1PCI-E16 HDMI/VGA H110-HDV	UND	8	R\$	1.237,17	R\$	9.897,36
57	PLACA MÃE MOTHERBOARD COMPATIVEL COM INTEL CORE I3/I5/I7 DDR4, MÍNIMA DÉCIMA GERAÇÃO, VIDEO INTEGRADO, SAÍDA D-SUB 15 PINOS E HDMI	UND	10	R\$	630,00	R\$	6.300,00
58	PLACA PCI WIRELESS ADAPTADOR COM ANTENA, CHIPSET 300 MBPS WLAN 2.4 GHZ - 2.4835 GHZ.	UND	10	R\$	283,63	R\$	2.836,30
59	PLACA PRINCIPAL LÓGICA BROTHER 5652 DCP-L5652 D000VU001 ORIGINAL	UND	20	R\$	1.249,00	R\$	24.980,00
60	PLACA PRINCIPAL LÓGICA HP 1132 M1212 RM1-7893	UND	13	R\$	519,50	R\$	6.753,50
61	PLACA PRINCIPAL LOGICA PARA HP M-125 A M1212 RM1-7893	UND	9	R\$	415,97	R\$	3.743,73
62	PLACA PRINCIPAL PARA DCP8152DN BROTHER CÓDIGO DO FABRICANTE LT1715001R PEÇA ORIGINAL	UND	8	R\$	867,20	R\$	6.937,60
63	PÓ REFIL DE TONNER BROTHER DCP 8152 1KG	UND	160	R\$	260,00	R\$	41.600,00
64	PÓ REFIL TONNER HP 85A/78A/35A/36A 1102W 1005 1006 1KG	UND	100	R\$	244,94	R\$	24.494,00
65	PÓ REFIL TONNER SAMSUNG ML 1665 ML1660 SCX 3200 3217 1KG	UND	40	R\$	299,99	R\$	11.999,60
66	PROCESSADOR INTEL CORE I5/7500 - Especificação : KABY LAKE ULTIMA GERAÇÃO, CACHE 6MB, 3.4GHZ(3.8GHZ MAX TURBO), LGA 1151 INTEL HD GRAPHICS BX80677157500.	UND	10	R\$	852,00	R\$	8.520,00
67	PROCESSADOR INTEL CORE I7-12700F, 12ª GERAÇÃO LGA 1700 BX8071512700F	UND	20	R\$	1.700,25	R\$	34.005,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



68	PROCESSADOR INTEL PENTIUM ULTIMA GERAÇÃO LGA 1150 - Especificação : CACHE 4MB, 3.8GHZ, LGA 1150, INTEL HD GRAPHICS 630 BX80684G5500.	UND	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
69	ROLETE DE ENTRADA HP P1005/1006/1102W/M1120/1130/1132	UND	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
70	ROLO PRESSÃO FUSOR BROTHER DCP L-5652DN -	UND	40	R\$ 175,99	R\$ 7.039,60
71	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT WI-FI 6 PORTAS CONEXÃO DUAL BAND WPA3 2,4 GHZ	UND	20	R\$ 489,00	R\$ 9.780,00
72	SSD 512 GB SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO KINGSTON KC600, SATA, LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S - SKC600/512G	UND	80	R\$ 280,00	R\$ 22.400,00
73	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000MBPS GIGA, INTEREFAE RJ45, TENSÃO BIVOLT.	UND	40	R\$ 276,48	R\$ 11.059,20
74	TECLADO COM FIO USB LOGITECH K120 RESISTENTE À RESPINGOS E LAYOUT ABNT2	UND	150	R\$ 88,70	R\$ 13.305,00
75	TECLADO CONEC. PS2 -1ª QUALIDADE LAYOUT ABNT	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
76	TINTA EPSON 673 ORIGINAL COR AMARELO REF. L800, L805, L850, L810, L1800, 70ML	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
77	TINTA EPSON 673 ORIGINAL COR CIANO CLARO REF. L800, L805, L850, L810, L1800, 70ML	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
78	TINTA EPSON 673 ORIGINAL COR CIANO REF. L800, L805, L850, L810, L1800, 70ML	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
79	TINTA EPSON 673 ORIGINAL COR MAGENTA CLAROREF. L800, L805, L850, L810, L1800, 70ML	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
80	TINTA EPSON 673 ORIGINAL COR MAGENTA REF. L800, L805, L850, L810, L1800, 70ML	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
81	TINTA EPSON 673 ORIGINAL COR PRETO REF. L800, L805, L850, L810, L1800, 70ML	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
82	TONER BROTHER TN-B021 PRETO DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535 ORIGINAL	UND	150	R\$ 174,80	R\$ 26.220,00
83	TONER CARTUCHO BROTHER TN3612 TN3612XL TN3662XL ORIGINAL 25K	UND	150	R\$ 894,50	R\$ 134.175,00
84	TONER CARTUCHO BROTHER TN3612 TN3612XL TN3662XL TN3662XLS DCP- L5512 ORIGINAL	UND	150	R\$ 892,25	R\$ 133.837,50
85	TONER CARTUCHO COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	UND	90	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
86	TONER CARTUCHO KYOCERA TK1175 TK-1175 M2040 M2540 M2640 M2040DN M2540DN M2640IDW ORIGINAL 12K	UND	60	R\$ 724,00	R\$ 43.440,00
87	TONER CARTUCHO ORIGINAL KYOCERA TK3182 TK-3182 PRETO M3655IDN P3055DN PERFORMANCE 21K	UND	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
88	TONNER REFIL SAMSUNG ML-1665 SERIE A - 1ª QUALIDADE 1KG	UND	15	R\$ 239,50	R\$ 3.592,50
89	TONNER REFIL SAMSUNG ML-2950 SERIE A 1ª QUALIDADE 1KG	UND	15	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
90	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5652DN L5502DN L5702DW L5102DW D008AH001 D00V9Z001 ORIGINAL	UND	60	R\$ 1.290,00	R\$ 77.400,00
91	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L3551 HLL3210CW ORIGINAL D010R2001	UND	10	R\$ 1.066,49	R\$ 10.664,90
92	UNIDADE FUSORA BROTHER HL-2320D HL-L2360DW DCP-35600DW LY9467001 ORIGINAL	UND	10	R\$ 986,67	R\$ 9.866,70
93	UNIDADE FUSORA COMPLETO KYOCERA M3655 M3145 M3550 FS4200 M3660 FK3130	UND	10	R\$ 1.262,00	R\$ 12.620,00
94	UNIDADE FUSORA HP LASERJET M125 M127 M125A M127FN M127FW 125 127 125A 127FN 127FW COMPATÍVEL	UND	8	R\$ 955,13	R\$ 7.641,04
95	UNIDADE FUSORA KYOCERA ECOSYS M2040DN M2640IDW P2040DW P2235DN 302RV93065 FK1152 FK-1152	UND	10	R\$ 1.723,00	R\$ 17.230,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



96	UNIDADE FUSORA M1130/M1132/M1210/M1212/RM1-7733-000 -	UND	8	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00
97	UNIDADE LASER BROTHER DCP 8157/8152 HL5452/8952 - ORIGINAL -	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
98	UNIDADE LASER BROTHER DCP-L5652DN MFC-8540DN MFC-L6750DW D0022C001 ORIGINAL	UND	15	R\$ 992,00	R\$ 14.880,00
99	ACCESS POINT UBIQUITI UAP-AC-HD-BR UNIFI AP AC MU-MIMO 2.4/5.GHZ 500+ CONEXÕES	UND	5	R\$ 1.776,97	R\$ 8.884,85
100	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR: INTEL CORE I7 ULTIMA GERAÇÃO 3.80GHZ, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS PLACA MÃE:CHIPSET INTEL H SÉRIES, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, CONEXÕES: HDMI 1.4, VGA, 4X USB, 1X LAN GIGABIT 10/100/1000, 2X PS2, 3X ÁUDIO PLACA DE VÍDEO:INTEL GRAPHICS COM CONEXÕES HDMI E VGA MEMÓRIA:16GB SSD 500GB GABINETE:MICRO SUPER COMPACTO COM 2 CONEXÕES USB, MONITOR DE 19" LED, TECLADO COM FIO USB K120 RESISTENTE À RESPINGOS E LAYOUT ABNT2, MOUSE ÓPTICO COM FIO USB.	UND	15	R\$ 6.229,00	R\$ 93.435,00
101	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR: INTEL CORE I7 ULTIMA GERAÇÃO 3.80GHZ, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS PLACA MÃE:CHIPSET INTEL H SÉRIES, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, CONEXÕES: HDMI 1.4, VGA, 4X USB, 1X LAN GIGABIT 10/100/1000, 2X PS2, 3X ÁUDIO PLACA DE VÍDEO:INTEL GRAPHICS COM CONEXÕES HDMI E VGA MEMÓRIA:8GB SSD 500GB GABINETE:MICRO SUPER COMPACTO COM 2 CONEXÕES USB MONITOR DE 19" LED, TECLADO COM FIO USB K120 RESISTENTE À RESPINGOS E LAYOUT ABNT2, MOUSE ÓPTICO COM FIO USB.	UND	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
102	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO BROTHER HL-1212W HL1212 LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS, FUNÇÃO IMPRESSÃO, CONEXÃO WI-FI, VOLTAGEM 220V, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, ACOMPANHA CARTUCHO ORIGINAL E CABO DE ALIMENTAÇÃO..	UND	4	R\$ 1.339,50	R\$ 5.358,00
103	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO DCP-L3560CDW L3560, COLORIDO COM WIRELESS E DUPLEX IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPL3560CDW L-3560CDW L3560CDW DCPL3560 L-3560, POSSUI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS, CONEXÃO WI-FI, USB E ETHERNET,	UND	10	R\$ 6.320,50	R\$ 63.205,00
104	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO MULTIFUNCIONAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO KYOCERA ECOSYS M 3655IDN M-3655 3655IDN M 3655, POSSUI VELOCIDADE DE ATÉ 55PPM, PROCESSADOR DE DOCUMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DUPLA EM UMA ÚNICA PASSAGEM. POSSUI UM CICLO MENSAL DE IMPRESSÕES DE ATÉ 250.000 PÁGINAS..	UND	5	R\$ 6.781,00	R\$ 33.905,00
105	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO BROTHER DCP-L5662DN LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE WIRELESS, CAPACIDADE DE ENTRADA 250 FOLHAS A4 BANDEJA PRINCIPAL IMPRESSÃO ELETROFOTOGRAFICO, TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,5", RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI, VOLTAGEM 110V, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, ACOMPANHA CARTUCHO ORIGINAL E CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UND	15	R\$ 6.540,00	R\$ 98.100,00
106	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO BROTHER HL -L6402 DW HLL 6402 LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1200X1200DPI; ETHERNET ,USB; RENDIMENTOS PADRÃO TN3442, 8.000 PAGINAS	UND	10	R\$ 3.624,00	R\$ 36.240,00
107	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO LASER JET PRO HP M408DN-7UQ75A USB - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL DE 8.000 CÓPIAS; VELOCIDADE DE PROCESSADOR DE 400 MHZ E MEMÓRIA DE 8 MB.	UND	2	R\$ 1.678,00	R\$ 3.356,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



108	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX COM WIRELESS, VISOR LCD TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,5", PROCESSADOR 1,2 GHZ, CAPACIDADE DE ENTRADA 520 FOLHAS BANDEJA PRINCIPAL, CONECTIVIDADE ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VOLTAGEM 110V, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, ACOMPANHA CARTUCHO ORIGINAL E CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UND	10	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
109	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO BROTHER DCP L5652DN PRETO BRANCO, USB 2.0, DUPLEX - 110V CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0 VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 50.000, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, ACOMPANHA CARTUCHO ORIGINAL E CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UND	10	R\$ 6.999,38	R\$ 69.993,80
110	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO BROTHER DCP-L2540 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 251 FOLHAS, CICLO MENSAL DE 10.000 (PÁG/MÊS) FUNÇÃO IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, VOLTAGEM 127V, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, ACOMPANHA CARTUCHO ORIGINAL E CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UND	15	R\$ 2.585,00	R\$ 38.775,00
111	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO BROTHER 8157DN COM DUPLEX E REDE IMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4); CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. 50.000 PÁGINAS; CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS; DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7"; CARTUCHO DE TONER DE ALTO-RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS) INCLUSO.	UND	6	R\$ 5.698,00	R\$ 34.188,00
112	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX), CAPACIDADE DE ENTRADA 520 FOLHAS A4 BANDEJA PRINCIPAL, A5, ENVELOPES, PAPEL ESPESSO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 MÍNIMA 40PPM - IMPRESSÃO CARTA 42PPM, GRAMATURA MÁXIMA PAPEL 163 G/M², CICLO MENSAL DE 50.000 (PÁG/MÊS), MEMÓRIA 512MB, PROCESSADOR DE 800 MHZ, CONECTIVIDADE ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI, VOLTAGEM 110V, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, ACOMPANHA CARTUCHO ORIGINAL E CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UND	10	R\$ 6.506,83	R\$ 65.068,30
113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO CANON MEGA TANK G7010 MULTIFUNCIONAL WI-FI TANQUE DE TINTA, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, ACOMPANHA CARTUCHO ORIGINAL E CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UND	20	R\$ 4.049,97	R\$ 80.999,40
114	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO EPSON 3250 ECO TANQUE DE TINTA/ADF WIRELESS - TECNOLOGIA ECOTANK COM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES COM ALTA QUALIDADE.	UND	10	R\$ 1.739,90	R\$ 17.399,00
115	MONITOR LED PRETO 15.6 WIDESCREEN HDMI HQ 16HQ-LED, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (PIXELS), DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,252 X 0,252 MM, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 50 - 60 HZ, PROPORÇÃO DA TELA: 16:9, TIPO: LUZ DE FUNDO LED BRANCA DIAGONAL,	UND	10	R\$ 456,95	R\$ 4.569,50
116	MONITOR LED PRETO 21,5 RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 PIXELS FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÁXIMA: 75 HZ, TIPO DE PAINEL: TN, PROPORÇÃO: 16:9, INTERFACE: HDMI (1.4) E VGA (D-SUB), TIPO DE FONTE: EXTERNA / BIVOLT (110V ~ 220V) / FREQUÊNCIA 50 ~ 60HZ, BRILHO: 250 CD/M².	UND	10	R\$ 871,11	R\$ 8.711,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



117	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL®CORE™ I7-1255U 3.50 GHZ ULTIMA GERAÇÃO (COM INTEL® TURBO BOOST ATÉ 4.70 GHZ), 12MB CACHE, 10 NÚCLEOS, 12 THREADS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, MEMÓRIA RAM: 8GB (MÓDULO) 3200MHZ, TELA: 15.6", LED FULL HD, WIDESCREEN, 1920X1080, 16:9, ANTIRREFLEXIVA, PORTAS DE CONEXÃO: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.2 GEN1, 1 CONEXÃO USB 3.2 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA), 256GB SSD M.2 PCIE GEN3: DDR4, COM SUPORTE ATÉ 64GB	UND	10	R\$	4.825,00	R\$	48.250,00
118	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL 3.400 LUMENS XGA (1024X768P) WIRELESS ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD, TAMANHO DA TELA 30" ATÉ 350", CONECTIVIDADE HDMI/ D-SUB/ USB E RCA, ALTO FALANTE INTEGRADO 5W, BIVOLT, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA ATÉ 12.000 HORAS, ITENS INCLUSO: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 1.8M E CABO HDMI 1.8M.	UND	4	R\$	4.283,20	R\$	17.132,80
119	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL 3.800 LUMENS WXGA (1280X800P) WIRELESS ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD, TAMANHO DA TELA 33" ATÉ 320", CONECTIVIDADE HDMI/ D-SUB/ USB E RCA, RJ45, ENTRADA STEREO MINI, SAÍDA STEREO MINI, ALTO FALANTE INTEGRADO 5W, BIVOLT, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA ATÉ 17.000 HORAS, ITENS INCLUSO: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 1.8M E CABO HDMI 1.8M.	UND	2	R\$	5.956,12	R\$	11.912,24
120	ROTEADOR GIGABIT WPS WIRELESS 5 GHZ 4.8 GBPS, TECNOLOGIA MU-MIMO WI-FI 802.11AC, DUAL BAND, SUPORTA ATÉ 200 DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE, 6 ANTENAS DE AMPLA COBERTURA, BIVOLT.	UND	10	R\$	1.163,97	R\$	11.639,70
121	ROTEADOR E BRIDGE HOTSPOT PRETO 100V/240V, 11 PORTAS CONEXÃO, BANDA 1400MHZ, VELOCIDADE WIRELESS 125 MB/S	UND	10	R\$	1.408,82	R\$	14.088,20
122	SCANNER DE MESA CAPACIDADE 35PPM/70IPM, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI, COR DA DIGITALIZAÇÃO COLORIDO, ON WORKFORCE ES-580W COLORIDO, ESCALA DE CINZA 35PPM/70IP, MONOCROMÁTICO, DUPLEX AUTOMÁTICO, USB, BIVOLT - PRETO, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO 4000 FOLHAS.	UND	4	R\$	4.300,00	R\$	17.200,00
123	TRENA A LASER DIGITAL PARA MEDIÇÕES ATÉ 40M, ALIMENTAÇÃO PILHA(S) OU BATERIA(S): 2 AAA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15,5 X 10 X 5 CM; 225 G, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, REALIZA MEDIÇÕES DE DISTÂNCIA, CONTÍNUA (TRENA ELETRÔNICA), ÁREA, VOLUME, INDIRETA (PITÁGORAS SIMPLES E PITÁGORAS COM ADIÇÃO), MEDIÇÃO DE MÁXIMO E MÍNIMO, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO.	UND	4	R\$	550,00	R\$	2.200,00
124	TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 MD9 - TIPO DIGITAL, CAT5, CAT6, CABO RJ45, RJ11 E POE, IEEE 802.3AF / AT, 01 TRANSMISSOR, 01 RECEPTOR, 01 CONECTOR REMOTO; 01 KIT DE ADAPTADORES DE CABO, 01 BOLSA.	UND	4	R\$	170,85	R\$	683,40
125	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 8P8C LT-C10	UND	10	R\$	78,00	R\$	780,00
126	ALICATE DECAPADOR PARA FIOS E CABOS	UND	5	R\$	99,90	R\$	499,50
127	DOCK STATION 2 HD SATA E IDE USB E SATA COMBO SERVE HD HD DE NOTEBOOK OU PC -	UND	4	R\$	390,00	R\$	1.560,00
128	FERRO DE SOLDA PLUS, 50W, 220V, HIKARI, PLUS SC-60	UND	4	R\$	68,00	R\$	272,00
129	MULTÍMETRO INSTRUMENTO DIGITAL TIPO HIKARI PROFISSIONAL, TENSÃO CORRENTE DC/AC, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA, DUTY CYCLE, TEMPERATURA.	UND	5	R\$	292,20	R\$	1.461,00
130	BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 5 UNIDADES 3V, BATERIAS	UND	80	R\$	16,09	R\$	1.287,20
131	PILHA RECARREGÁVEL AA 2700 BLISTER C/4.	PCT	60	R\$	84,00	R\$	5.040,00
132	NOBREAK 700VC BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127 OU	UND	40	R\$	781,15	R\$	31.246,00
133	NOBREAK 1500VA BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V OU 220 E -	UND	40	R\$	1.560,27	R\$	62.410,80
134	NOBREAK 1400VA AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V OU 220 E -	UND	40	R\$	1.295,14	R\$	51.805,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



135	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS COM DISJUNTOR, COMPRIMENTO DE CABO DE FORÇA 0,8M, TENSÃO/POTÊNCIA 127/1270W - 220V/2200W, CORRENTE MÁXIMA 10AMP.	UND	60	R\$ 34,93	R\$ 2.095,80
136	ESTABILIZADOR 300VA, BIVOLT, ENTRADA 115-127V E SAÍDA	UND	60	R\$ 332,00	R\$ 19.920,00
137	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT PARA LIMPEZA ELETRÔNICA / PLACAS E CIRCUITOS, SECAGEM RÁPIDA.	UND	20	R\$ 65,40	R\$ 1.308,00
138	CANAleta RECORTE ABERTO CINZA 30X30MM 2 M - DUTOPLAST	CX	150	R\$ 54,50	R\$ 8.175,00
139	CURVA 90° PARA ELETROCALHA 50X50CM	UND	30	R\$ 70,33	R\$ 2.109,90
140	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50X3000MM #24 PZ SEB BRASIL	UND	60	R\$ 89,05	R\$ 5.343,00
141	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR 100 GR, RESISTENTE A EXTREMA FAIXA DE TEMPERATURA (-30°C A 200°C).	UND	15	R\$ 249,50	R\$ 3.742,50
142	LUBRIFICANTE LIMPA CONTATO SPRAY AEROSOL 210ML, RECUPERA E LIMPA CONTATO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, REMOVE SUJEIRAS, GRAXAS E OUTROS CONTAMINANTES.	FR	15	R\$ 12,80	R\$ 192,00
143	LUBRIFICANTE SPRAY AEROSOL 300 ML ANTICORROSIVO, DERIVADO DE PETROLEO E ADITIVO.	FR	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
144	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL TIPO FORCE LINE, COR PRETO, MATERIAL PLASTICO, BITOLA 19MM, TAM.150MM,	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
145	PASTA TÉRMICA 50 G, EXCELENTE VISCOSIDADE, CONDUTIVIDADE 11 W/MK.	UND	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
146	SOLDA DE ESTANHO 1.0MM 63X37 HS-63 22G	UND	20	R\$ 25,77	R\$ 515,40
147	ANTIVÍRUS KASPERSKY TOTAL SECURITY 02 ANOS DE LICENÇA	UND	30	R\$ 175,50	R\$ 5.265,00
148	MICROSOFT WINDOWS 11 PRO LICENÇA PERPÉTUA	UND	40	R\$ 1.421,99	R\$ 56.879,60
149	PACOTE OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS - LICENÇA PERPÉTUA	UND	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
150	SOFTWARE ORÇAFASIL COM MÓDULOS ORÇAMENTO, PLUGIN OF ESTRUTURAL E BASES ADICIONAIS - LICENÇA 1 ANOS	UND	20	R\$ 3.272,55	R\$ 65.451,00
TOTAL					R\$ 2.996.334,03

7 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Inciso VIII do § 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020

A Lei Federal 14.133/2021, prevê no artigo 40, § 1º, que a administração deverá parcelar a contratação de bens e serviços sempre que isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O parcelamento da aquisição dos materiais objeto do processo é justificado com base em diversos princípios e diretrizes previsto na legislação. Entre os principais fundamentos para essa prática destacam-se: maior competitividade e eficiência, atendendo as demandas da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Garantia do Fornecimento Contínuo: O parcelamento possibilita a distribuição regular dos materiais ao longo do ano letivo, evitando possíveis interrupções no fornecimento e garantindo a continuidade do serviço essencial este órgão.

Gerenciamento de Recursos Financeiros: O parcelamento permite uma melhor gestão dos recursos financeiros do município, distribuindo os custos ao longo do período de vigência do contrato e facilitando o planejamento orçamentário de acordo com as demandas que surgirem.

Mitigação de Riscos: O parcelamento reduz os riscos associados à concentração de fornecedores e à dependência de um único contrato, diminuindo o tempo respostas a eventuais imprevistos



ou problemas na cadeia de suprimentos junto a rede pública escolar municipal.

Diante do exposto, considera-se que o parcelamento da solução é uma medida que contribui para a eficiência e eficácia do processo de aquisição, garantindo a oferta de materiais e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Desta forma os produtos serão licitados por item em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

A modalidade de licitação sugerida é na forma do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços, uma vez que foi feito o levantamento em estimativa de quantidades para suprir a demanda em todas as escolas municipais da zona urbana e rural, não sendo possível determinar com precisão os quantitativos reais que serão utilizados neste período de 2025.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação visa garantir a aquisição parcelada de equipamentos, materiais de processamento de dados, periféricos, ferramentas e suprimentos de informática, de forma planejada e eficiente, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, bem como da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu-PA.

Com a efetivação da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Reduzir custos e ampliar a eficiência administrativa**, por meio de aquisições planejadas e economicamente vantajosas, com preços registrados previamente;
- **Melhoria da infraestrutura tecnológica** das escolas públicas e da Secretaria de Educação, por meio do fornecimento regular e de qualidade de equipamentos e materiais de informática adequados às atividades administrativas e pedagógicas;
- **Aprimoramento das práticas educacionais**, com suporte tecnológico adequado às demandas atuais de ensino-aprendizagem, promovendo o uso de ferramentas digitais em sala de aula e atividades complementares;
- **Atendimento contínuo e eficiente às demandas das unidades escolares**, com fornecimento parcelado conforme demandas administrativas, evitando desperdícios, perdas por obsolescência e falta de insumos;
- **Otimização dos processos administrativos**, por meio da informatização e automação de atividades internas, promovendo maior eficiência, agilidade e transparência na gestão educacional;
- **Evitar contratações emergenciais e compras diretas**, garantindo maior transparência, competitividade e observância aos princípios da economicidade e eficiência;



- **Proporcionar agilidade na reposição de peças e insumos**, por meio do atendimento sob demanda, conforme a real necessidade da administração pública, respeitando os limites orçamentários do município;
- **Contribuir para a boa execução das políticas públicas educacionais do município**, especialmente no que se refere ao acesso de estudantes às unidades de ensino, por meio de transporte seguro e adequado.

Com isso, espera-se assegurar a continuidade dos serviços educacionais com suporte tecnológico, contribuindo para uma educação pública de qualidade, inclusiva e alinhada com as exigências do mundo contemporâneo, promovendo a prestação de um serviço público de qualidade à toda população usuária do sistema público de ensino.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso XI da IN 58/2022

No que diz respeito a Gestão e Fiscalização do contrato, será realizado pelos servidores designados pela Contratante em momento oportuno.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022

Não há contratação interdependente diretamente vinculada a este objeto, embora seja possível que outras aquisições de recursos educacionais e administrativos sejam realizadas de forma coordenada com a presente contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022

A aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Secretaria Executiva Municipal de Educação e unidades escolares de São Félix do Xingu pode gerar impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, desde sua fabricação até o descarte. Para mitigar esses efeitos, serão priorizados equipamentos com menor consumo de energia, com selo de eficiência energética, e materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental. Também será considerada a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como logística reversa e descarte adequado de resíduos eletrônicos. A administração pública buscará alinhar a aquisição com os princípios da sustentabilidade, promovendo o uso responsável da tecnologia e incentivando ações de educação ambiental nas escolas beneficiadas.



12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras da instrução normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, dentro das diretrizes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Após conclusão do ETP aqui contido, declara ser viável a contratação pretendida, ao considerar que a contratação se mostra viável na medida que a solução apontada atende plenamente as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, e estar perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências não restringe a competitividade do certame.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Inciso X, do art. 18 da Lei 14.133/21

A análise de risco para contratação do objeto do processo é essencial para garantir um planejamento da contratação com êxito e que corrobore com as ações da Secretaria, escolas e Poder Executivo Municipal, garantindo o pleno funcionamento das instituições públicas com a regularidade na prestação do serviço na rede escolar municipal.

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO
	Baixo	Alto
Especificações técnicas inadequadas	Falta de detalhamento ou erro nas especificações dos materiais pode resultar na aquisição de produtos incompatíveis ou de baixa qualidade.	
Impacto	Compras ineficientes, desperdício de recursos públicos, risco do item no certame ser fracassado, necessidade de nova licitação.	

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO
	Média	Alto
Participação de empresas inidôneas ou com capacidade técnica/financeira insuficiente	Empresas sem capacidade de entrega dos equipamentos ou materiais.	
Impacto	Não disponibilidade de equipamentos/materiais para entrega, atrasos nas entregas, fornecimento de produtos fora do padrão exigido, rompimento de contrato.	



RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO
	Baixo	Alto
Impugnações ou recursos administrativos que atrasem o processo	Contestação do edital por licitantes pode atrasar ou suspender o certame.	
Impacto	Atraso na aquisição dos equipamentos / materiais causando problemas diversos no sistema administrativo, necessidade de reformulação do edital.	

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO
	Baixo	Alto
Atraso na entrega	O prazo de entrega pode ser comprometido por questões logísticas ou problemas com estoque de fornecedores.	
Impacto	Os equipamentos e demais materiais objeto deste processo são fundamentais e de suma importância para Secretaria Executiva Municipal de Educação e entes educacionais, sua falta pode ocasionar atrasos significativos em todas as etapas do processo educacional, comprometendo emissão de relatórios, boletins, e demais documentos próprios da rede educacional.	

RISCO 5	PROBABILIDADE	IMPACTO
	Baixa	Alto
Defeito nos equipamentos / peças / suprimentos	Após recebimento dos equipamentos e/ou materiais, no momento de fato do uso pode-se verificar defeitos de fabricação, mau funcionamento ou avarias que comprometam a integridade dos produtos.	
Impacto	Caso algum item apresente esses problemas, poderá haver atraso na substituição da peça ou equipamento, atrapalhando atividades em salas de aulas, processos pedagógicos e demora no atendimento administrativo junto à comunidade.	

Medidas mitigadoras	Realizar processos administrativos licitatórios com precisão, consultar equipe técnica especializada, fazer pesquisa de mercado detalha; Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis para garantir o fornecimento contínuo; Redigir edital com clareza, legalidade e objetividade;
---------------------	--



	Estabelecer cláusulas contratuais que garantam o cumprimento dos termos estabelecidos, com previsão de penalidades ou quebra de contrato; Realizar conferência minuciosa no ato do recebimento dos equipamentos / materiais, estabelecendo termos no processo de contratação que garantam substituição do item após seu recebimento e após constatado o problema pela equipe técnica da SEMED.
--	--

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA
Inciso I do art. 12 da Lei 14.133/21

A Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados foi instituída pela Portaria nº055/2025, de 31 de janeiro de 2025.

São Félix do Xingu – PA, 11 de Agosto de 2025.


Lais Kozarewicz Corrêa

Equipe de planejamento/SEMED

Decreto: 370/2025



Nayara Delmachio de Oliveira
Equipe de planejamento/SEMED

Decreto: 370/2025



Wemerson Guilherme Sousa Barbosa
Equipe de planejamento/SEMED

Decreto: 370/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Diante da necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. . **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar e **AUTORIZO** a formulação do TERMO DE REFERÊNCIA com base na Lei Federal nº14.133/21, para a contratação solicitada.

São Félix do Xingu, 11 de Agosto de 2025.


JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação
Decreto nº05/2025